

1. Documento: 6586-2021-63

1.1. Dados do Protocolo

Número: 6586/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Licitação

Unidade Protocoladora: ASCER - ASSESSORIA DE CERIMONIAL

Data de Entrada: 09/03/2021

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: PAULACV

Data de Inclusão: 08/10/2021 11:21

Descrição: Contratacao de empresa para prestacao de serviço de locacao de mobiliário para Solenidade de Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha.

1.2. Dados do Documento

Número: 6586-2021-63

Nome: 624 desp 624-2021 - dispensa - locação de mobiliário - epad 6586-2021 - ASCER.pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Cadastrado pelo Usuário: ANDRERR

Data de Inclusão: 16/09/2021 12:04

Descrição: Despacho DADM 624/2021

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANDRE DE CASTRO RIGHI RODRIGUES	Login e Senha	16/09/2021 12:04

Documento Gerado em 22/04/2022 14:12:32

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

DESPACHO N. DADM/624/2021

e-PAD: 6.586/2021

Assunto: Contratação direta – Dispensa de licitação – Contratação de empresa para locação de mobiliário destinado ao evento de solenidade de Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha, a se realizar no dia 24 de setembro de 2021- Artigo 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

VISTO.

Trata-se de expediente por meio do qual a **Assessoria de Cerimonial** (ASCER), propõe a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **BOM GOSTO SOLUÇÕES EM EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.797.738/0001-18, visando a **locação de bens mobiliários e decoração** destinados ao evento de solenidade de Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha, a se realizar no dia **24 de setembro de 2021**, conforme descrição do item 3 do Termo de Referência ([doc. 51](#)), pelo valor de **R\$6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais)**, na forma do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Esta Diretoria já se manifestou sobre a contratação através do Despacho/DADM/148/2021 ([doc. 15](#)), Despacho/DADM/371/2021 ([doc. 22](#)) e Despacho/DADM/610/2021 ([doc. 61](#)), que não serão reproduzidos para não nos alongarmos. Serão no presente momento analisados apenas os pontos que ficaram pendentes no despacho anterior, quais sejam, itens 3 e 4 daquele documento.

Na Comunicação Interna n. ASCER/03/2021 carreada aos autos ([doc. 62](#)), a unidade esclareceu acerca do quantitativo a ser contratado. A ASCER apresentou o seguinte quadro, contendo os itens que comporão a contratação:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

QUANTIDADE	PRODUTO
1	ARRANJO PARA MESA DE MEDALHAS E SACOLAS
2	ARRANJO EM FORMA DE COLUNA
1	JARDINEIRA PARA MESA DE AUTORIDADES
3	ARRANJO PARA BALCÃO CHANCELARIA
1	ARRANJO PARA ENTRADA DO PLENÁRIO
3	TAPETES DECORATIVOS
1	TAPETE TIPO PASSADEIRA VERMELHO COM 20 M
1	MESA PARA ENTRADA DO PLENÁRIO
1	MÓVEL TIPO BAR PARA USO NA CHANCELARIA
1	MESA PARA BANDEJA DE SACOLAS E MEDALHAS

Cotejando-se tal lista com aquela apresentada na proposta da empresa BOM GOSTO ([doc. 35](#)), tem-se que as listas são equivalentes, reputando-se por saneado o processo no aspecto.

A seguir, ainda na Comunicação Interna retro citada, esclareceu a unidade que os objetos constantes dos itens apontados no despacho anterior não são similares, não devendo ser considerados em conjunto para a verificação do limite a que se refere o art. 24, II da Lei n. 8.666/93.

Considerando as informações apresentadas, esta Diretoria fará a retirada do item 15.C do Plano Anual de Aquisições, uma vez que não haverá mais sua contratação em 2021.

DECISÃO

Diante do exposto, considerando a proposição de contratação da demandante (doc. 33), a proposta da empresa (doc. 35), o Termo de Referência (doc. 51), as considerações presentes no Despacho DADM/610/2021 (doc. 61), e tendo em vista a competência estabelecida no artigo 2º, I, da Portaria DG n. 01/2020, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa da empresa **BOM GOSTO SOLUÇÕES EM EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.797.738/0001-18, visando a **locação de**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria de Administração

bens mobiliários e decoração destinados ao evento de solenidade de Ordem do Mérito Judiciário Desembargador Ari Rocha, a se realizar no dia **24 de setembro de 2021**, conforme descrição do item 3 do Termo de Referência ([doc. 51](#)), pelo valor de **R\$6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais)**, na forma do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93, condicionada à emissão da certidão CADIN pela SEPEOC.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para juntada da certidão CADIN e emissão do empenho.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
Diretor de Administração